



**Divisão Administração Geral**  
**Ata N° 2**

**Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) – área das Humanidades, Turismo, História e afins – Aplicação do 2º Método de Seleção – Entrevista Individual e Projeto de Ordenação Final**

----- Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2020, reuniu o júri do procedimento de seleção para o estágio profissional PEPAL supra identificado, constituído pelos senhores Presidente do júri, Rui Miguel Borges Cunha, Chefe de Divisão da DECD, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e Nélia Cristina Vieira Rodrigues, Técnica Superior, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do 2º método de seleção – Entrevista Individual (EI), e elaborar o projeto de ordenação final, conforme o estipulado no aviso de abertura do procedimento, publicitado na página do Município e no Portal Autárquico em 14 de fevereiro de 2020.-----

-----Tendo sido detetado um lapso na classificação da avaliação curricular das candidatas infra designadas, o Júri deliberou proceder à revisão e correção, da forma que se segue:-----

**Carina Sofia Filipe Costa** – Não foi considerado o parâmetro da Formação Profissional, que de acordo com os documentos apresentados pela candidata aquando da entrega da candidatura, totalizavam mais de 60 Horas, correspondendo a 20 Valores;-----

**Gabriela Loureiro Marques** – Foi detetado um erro no lançamento da nota referente ao parâmetro da experiência profissional “Superior a 12 até 24 meses – 18 Valores”, pelo que, o Júri retifica de 13 para 18 Valores;-----

-----No âmbito da audiência de interessados, foi apresentada reclamação pelo candidato **Nuno Miguel Duarte Rodrigues**, solicitando a revisão da “classificação curricular no fator “Formação Profissional”, apresentando documento em complemento ao comprovativo da formação entregue atempadamente juntamente com o currículo e candidatura.”-----

-----Apreciado o documento, ora apresentado pelo candidato, o Júri deliberou o seguinte:

“1. Aquando do envio da documentação de candidatura ao procedimento de Estágio PEPAL – Referência C (TURISMO), o documento relativo à formação (Primeira certificação em Inglês), datado de 10 de julho de 2013, pela Universidade de Cambridge (Polo de Coimbra), não mencionava qualquer referência ao número de horas da referida formação, o que, nos termos do Aviso de Abertura nr. 2/2020-PEPAL, no seu ponto 9.1, determina que a avaliação da Formação Profissional (FP) seja efetuada em número de horas em contexto de formação. Mediante a análise do documento enviado, essa informação não se encontra patente, sendo apenas referida a pontuação obtida na avaliação final (65 em 100 pontos) e o respetivo nível obtido (C);  
2. Atendendo ao exposto, o júri, aquando da análise efetuada à documentação remetida, não contabilizou o referido parâmetro, dado que o candidato não a remeteu na fase de instrução do processo;-----

3. Mediante a aceitação do documento ora apresentado, e tendo reformulado a nota referente a este parâmetro, o Júri agenda a realização da Entrevista Individual para o próximo dia 22 de maio, sexta-feira, às 9h30.-----

-----Pelo exposto, o Júri republica a lista da avaliação curricular – 1º Método:

Nome	Avaliação Curricular
Carina Sofia Filipe Costa	18,50 Valores
Gabriela Loureiro Marques	18,00 Valores
Inês Antunes Joaquim	14,25 Valores
Melanie Patricia Santana Silva	7,50 Valores
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	12,00 Valores



Pedro Alexandre Ferreira Barreiro	9,00 Valores
Pedro Diogo Dias Gaspar	14,00 Valores

----- Faltou à Entrevista Individual, o candidato **Pedro Diogo Dias Gaspar**. -----

----- Após ter procedido à aplicação do segundo método de seleção, aos candidatos admitidos no primeiro método, bem como à respetiva classificação, em conformidade com os parâmetros de avaliação, ponderações e sistema de valoração final fixados no referido aviso de abertura, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:-----

- ---- Aprovar as grelhas classificativas de aplicação daquele método.-----
- ---- Aprovar nos termos a seguir indicados, a lista dos resultados de aplicação daquele método aos candidatos admitidos, ordenada alfabeticamente, a publicar por afixação dos serviços da DAG, e por disponibilização na página eletrónica do Município:-----

#### LISTA DE AVALIAÇÃO - 2º MÉTODO

Nome	Entrevista Individual
Carina Sofia Filipe Costa	16,00 Valores
Gabriela Loureiro Marques	15,00 Valores
Inês Antunes Joaquim	14,00 Valores
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	12,00 Valores

----- De acordo com o publicitado no aviso de abertura do procedimento, os métodos de seleção aplicados constaram de Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI).-----

----- Do processo, constam as grelhas de avaliação dos métodos aplicados aos candidatos.---

----- Assim, avaliados os conhecimentos e aptidões profissionais dos candidatos, e aplicadas as fórmulas constantes do aviso de abertura, resultaram as seguintes classificações finais, dos candidatos que completaram o procedimento:

Nome	Avaliação Curricular (60%)	Entrevista Individual (40%)	Classificação Final
Carina Sofia Filipe Costa	11,10	6,40	17,50 Valores
Gabriela Loureiro Marques	10,80	6,00	16,80 Valores
Inês Antunes Joaquim	8,40	5,60	14,00 Valores
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	7,20	4,80	12,00 Valores

----- Seguidamente, o Júri ordenou os candidatos como se segue:

#### LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL - PROVISÓRIA

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1º	Carina Sofia Filipe Costa	17,50 Valores
2º	Gabriela Loureiro Marques	16,80 Valores
3º	Inês Antunes Joaquim	14,00 Valores
4º	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	12,00 Valores

-----De acordo com o disposto no n° 4 do artigo 7° da Portaria n° 114/2019, de 15 de abril e publicitado no ponto 9.3. do aviso de abertura do procedimento, n° 2/2020, é excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.-----

-----Destarte, por aplicação, daquele ponto do aviso, o candidato **Pedro Diogo Dias Gaspar**, deve considerar-se excluído do procedimento.-----

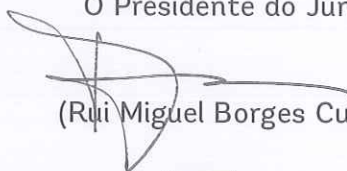
----- Foram excluídos do procedimento, os candidatos **Melanie Patricia Santana Silva** e **Pedro Alexandre Ferreira Barreiro**, por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de avaliação curricular, não lhes tendo sido aplicado o método de avaliação seguinte.-----

-----O Júri deliberou, mandar afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia ([www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)), a presente ata.-----

-----Nos termos do artigo 121° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n° 4/2015, de 7 de janeiro, procede-se à audiência prévia dos candidatos.-----

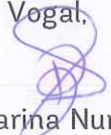
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri,



(Rui Miguel Borges Cunha)

Vogal,



(Benedita Catarina Nunes Soares Duarte)

Vogal,



(Nélia Cristina Vieira Rodrigues)